

AVISO

Mobilidade interna inter-categorias

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de outubro de 2012, determinei a prorrogação da mobilidade interna inter-categorias do trabalhador ANTÓNIO PINTO RODRIGUES, assistente operacional para o desempenho de funções de Encarregado Operacional, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações entretanto produzidas, nomeadamente com a nova redação dada ao referido artigo, pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril (OGE2010), mantendo a remuneração devida à categoria de Assistente Operacional, de acordo com o artigo 24.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro o qual se mantém em vigor por força do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 6 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

João António Sousa Pais Lourenço